



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 103/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de uma faixa de pedestre elevada, em frente ao cruzamento próximo do Supermercado Bretas, localizado na Rua Doutor Cristiano Otoni, número 32, centro deste município.

JUSTIFICATIVA

É necessário a instalação de uma faixa de pedestre elevada no local citado acima, pois, é uma área de grande circulação de veículos e pedestres. O objetivo da faixa é levar mais tranquilidade e segurança para todos que a utilizam.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador